DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

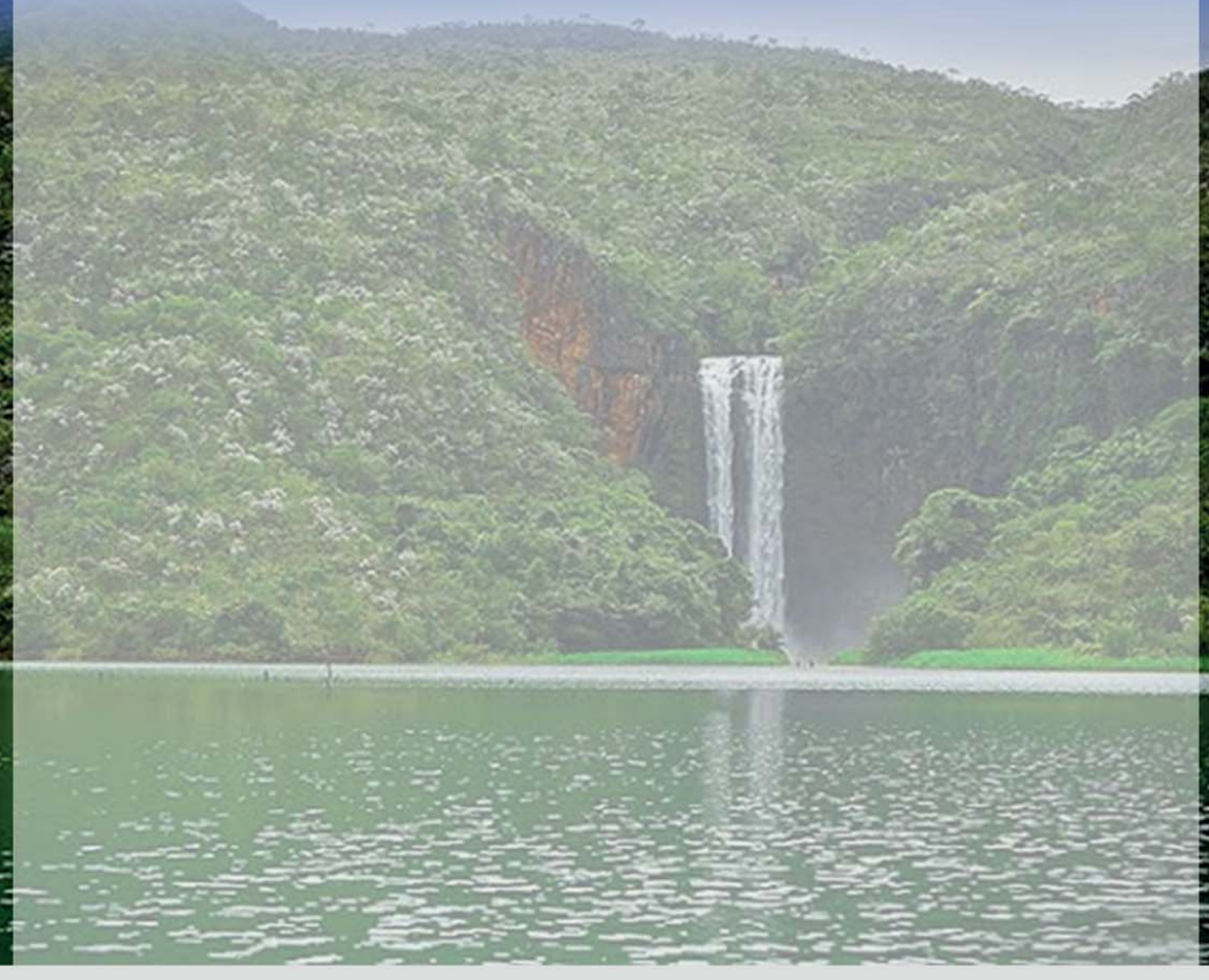
Sexta-feira, 30 de agosto de 2024 Ano I | Edição nº 135



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Outros Atos 3
Recomendações da Procuradoria Jurídica 3



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Recomendações da Procuradoria Jurídica

RECOMENDAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 45.318.466/0001-78, vem, através de sua Procuradoria Jurídica, em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº. 13.709/2018), **RECOMENDAR** à Vigilância Sanitária do Município que **SOMENTE** autorize **OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** dos setores públicos do Município a realizar a retirada de documentos públicos que se encontram sob a guarda e poder da Vigilância Sanitária Municipal, em especial, os receituários “B” e “B2” (azul) e “A” (amarelo).

E ainda, que se abstenha de permitir a entrada, trânsito e/ou permanência de pessoas e/ou de servidores que não pertençam a Vigilância Sanitária dentro das salas onde se encontram arquivados documentos públicos, salvo quando devidamente autorizados, e, obrigatoriamente acompanhados por um representante da Vigilância Sanitária.

Por fim, **Recomenda-se** ainda, a realização de Protocolo com horário e data de retirada de eventuais documentos, devendo ser observado no momento do protocolo a identificação dos responsáveis, tanto pela entrega quanto pela retirada dos documentos. (Nome Completo, Lotação, CPF e Matrícula de Registro Funcional).

Pedregulho, 30 de agosto de 2024.

RODRIGO PEREIRA MARTINS
Procurador Jurídico
OAB/SP: 350.885

.....